

PROJETO DE LEI N° 3.267/2019

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

EMENDA N°

Sejam suprimidas as alterações no inciso I e no §5º do art. 261 da Lei 9.503/1997, constantes no art. 1º do projeto.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei sob análise promove diversas alterações no Código de Trânsito Brasileiro, na maioria de seu conteúdo, facilita a aplicação de sanções a infratores, flexibiliza normas de segurança (inclusive para crianças).

É a presente emenda para suprimir as alterações relativas ao aumento da pontuação na carteira dos infratores das normas de transito para fins de aplicação de sanções por entender que essas alterações põem em risco a vida e integridade das pessoas e a segurança nas vias.

Sala da Comissão,

Deputado **ARLINDO CHINAGLIA**

PT/SP